PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86

02/02

PROJETO DE LEI Nº 014 /2.021

Aprovado em 04/10/2021
Votação por Unanimidade
Rogério de S. Roda
Presidente da Câmara

"Altera a Lei Municipal nº 927/2.021 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 927/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Fica ratificado e convalidado o termo de cessão de uso do imóvel sem qualquer ônus de parte do imóvel medindo 12,06 metros de frente e fundos por 10,73 pelos lados e um retângulo menor com as medidas de 1,70 metros frente e fundos por 2,00 metros de lados, totalizando uma área útil do lote de 132,80 metros quadrados, situado na área de 3.486 metros quadrados da matrícula 13.421, Fls. 134, Livro 2-L, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé, havendo neste espaço a construção do prédio que serviu de palanque no Parque de Exposição, composto de dois pavimentos, com as seguintes dimensões: 12,06 metros por 9,58 metros, perfazendo o total de 115,53 metros quadrados para cada pavimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO Nº 385/2021
Encarregado Protocolo
05.10.2021

Patrocínio do Muriaé, 28 de setembro de 2.021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 04/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO
Nº 135/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ 02/02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 014 /2.021

Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Com nossa cordial visita, encaminho o presente Projeto de Lei que versa sobre alteração da Lei Municipal nº 927/2021, tendo em vista a necessidade de ajuste na área cedida à Câmara Municipal.
Esta medida visa ajustar a necessidade do espaço para a reforma do Prédio pela Câmara Municipal em face das adequações legais.

Atenciosamente,

Patrocínio do Muriaé, 28 de setembro de 2.021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 385/2021
Encarregado Protocolo
05.10.2021